

REGULAMENTO ACIAM/CDL MARIANA RUN 2025

REGULAMENTO GERAL

I - FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º - ACIAM/CDL MARIANA RUN, é uma prova de corrida de rua de 4.5 km, percorrendo as principais ruas da cidade de Mariana.

Parágrafo Primeiro - O evento tem como proposta a promoção à saúde e pratica do esporte.

II - PROGRAMAÇÃO

Art. 2º - O evento acontecerá no dia 24 de agosto de 2025 com largada, pontualmente, às 9hs para à corrida rustica. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida. **NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 15 ANOS**, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL.

Art. 3º - O evento será realizado e organizado pela ACIAM/CDL Mariana, seus apoiadores e patrocinadores.

III - CATEGORIAS/RESPONSABILIDADES

Art. 4º- A corrida será dividida em faixas etárias conforme as normas praticadas no atletismo master e adaptações, que são:

Feminino: 15-19; 20-24; 25-29; 30-34; 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60-64; 65-69; 70-74; 75+.

Masculino: 15-19; 20-24; 25-29; 30-34; 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60-64; 65-69; 70-74; 75+.

Parágrafo Primeiro – para fazer sua inscrição você deverá observar sua faixa etária, correspondente a sua idade até 24 de agosto de 2025.

Parágrafo Segundo - depois de concluída a sua inscrição não deverá haver alterações nos seus dados.

Art.5º- A organização da prova não se responsabilizará por nenhum dano ou prejuízo que possa sofrer, o participante, durante o evento, sendo de saúde física, mental ou de perdas materiais.

Parágrafo Primeiro- Ao se inscrever para o evento, declara-se conhecer este regulamento, isentar-se os organizadores e patrocinadores de possíveis danos ou prejuízos que poderão ocorrer com o participante na corrida, no tocante a sua saúde física, mental, material e que treinou adequadamente para os eventos.



Parágrafo Segundo - todos os participantes dos eventos, inscritos regularmente, serão protegidos por apólice de seguro.

IV - INSCRIÇÕES/PERÍODO

Art.6º - As taxas e o período de inscrição praticadas para os eventos, são:

1º Lote 01/05/2025 à 30/07/2025

Público GERAL: 1º Lote R\$ 60,00

Idosos: R\$ 55,00 (cidadão com idade igual ou superior a 60 anos)

Associados da ACIAM/CDL Mariana: R\$ 55,00

Associados da AMC: R\$ 55,00

Atletas da SAA: R\$ 55,00

2º Lote 01/07/2025 à 21/08/2025

Público GERAL: 1º Lote R\$ 80,00

Idosos: R\$ 65,00 (cidadão com idade igual ou superior a 60 anos)

Associados da ACIAM/CDL Mariana: R\$ 70,00

Associados da AMC: R\$ 70,00

Atletas da SAA: R\$ 70,00

Inscrições: www.cronochip.com.br

V - INCLUSO NA INSCRIÇÃO

Camisa + sacochila + toalha + squeeze + viseira + número identificador com chip e medalha de participação para quem completar a prova.

V- RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL/COLETIVA

Art. 7º - Ao fazer sua inscrição o participante concorda com o protocolo de biossegurança de proteção ao COVID 19 e que já tomou todas as doses do imunizante e segue as medidas de higiene elencadas pela OMS – Organização Mundial de Saúde.

Parágrafo Único- todo protocolo deverá ser devidamente observado e consciente pelo participante, que, além da responsabilidade individual e coletiva, é um ato de civilidade.

VI- DIREITO DE IMAGEM

Art. 8º – Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora a utilizar suas imagens (foto, filmagem e outros) para fins promocionais ou de comprovação, junto à organização, sempre de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – dentro do possível este material fará parte do relatório final que será emitido cópia para os possíveis patrocinadores/apoiadores e também para o arquivo da empresa promotora.

Parágrafo Segundo – Os participantes que não quiserem que sua imagem seja veiculada deverão apresentar, no ato da retirada do kit, a carta de renúncia.

VII- RESPONSABILIDADE SOCIAL/AMBIENTAL



Art. 10º - É de responsabilidade de todos os participantes zelar pelo meio ambiente e procurar de todas as formas acondicionar os resíduos sólidos em local apropriado.

Parágrafo Primeiro – Nos postos de hidratação haverá uma pessoa responsável para coletar os copos descartáveis, pedimos os participantes que não joguem os copos na rodovia, se possível na margem.

Parágrafo Segundo- Durante o percurso evite jogar ou deixar qualquer material que possa ser prejudicial ao meio ambiente.

VIII – RETIRADA DO KIT

Art.11º - A retirada do kit, será:

- Preferencialmente nos dias 21e 22 de agosto no período de 13:00hs às 18:00hs

Na sede da ACIAM/CDL Mariana, localizada a Rua Antônio Faustino da Rocha, nº 44 - sala 203 e 207, Centro Mariana – MG.

No dia 24 de agosto das 07:00h às 08:00h na Praça da Sé, Centro – Mariana – MG.

Parágrafo Primeiro - É de suma importância e compreensão de todos os cuidados higiênicos no momento da entrega do material conforme protocolo constante do regulamento.

Parágrafo Segundo - Não haverá entrega de kit para residentes de Mariana no dia 24 de agosto, esclarecemos e esperamos compreensão de todos para que possamos atender melhor os nossos visitantes com rapidez no dia da corrida. Espero colaboração.

Art. 12º - Sua atenção é muito importante com as observações de identificação na hora da entrega do kit.

Parágrafo Primeiro - O participante deverá estar munido de um documento oficial de identificação pessoal e recibo de pagamento da taxa de inscrição, conferir os seus dados no envelope com chip. Não aceitaremos reclamações e nem responsabilizamos por dados fornecidos na sua ficha de inscrição.

Parágrafo Segundo - A retirada por kit de terceiros deverá estar acompanhada do documento do interessado e do recibo da taxa de inscrição, sem exceção.

Caso o participante não for participar da prova, favor devolver o CHIP no ato da retirada.

Parágrafo Terceiro- Os brindes fornecidos pela organização é são uma cortesia, portanto não nos responsabilizamos pelo tamanho da camisa quando houver e nem defeito m outros brindes, claro, dentro da nossa possibilidade vamos tentar atender a todos. Os tamanhos das camisas, são: P, M, G e GG.

Art.13º - O kit de corrida será composto de uma camisa alusiva, sacochila, squeeze, toalha, viseira, número identificador, com chip. O número identificador com chip, deverá ser afixado no peito do participante) para identificação do atleta. Será disponibilizado 04 alfinetes que deverão ser utilizados para afixar o numeral de peito na camisa do participante.

(31) 3557-1042



Parágrafo Primeiro - É importante seguir as orientações dos agentes oficiais da prova.

Parágrafo Segundo - Todos os participantes estarão protegidos por apólice de seguro, a alteração do percurso destinado ao participante pode influenciar na sua proteção.

IX - PREMIAÇÕES

1- TROFÉUS e MEDALHAS

Art. 14º- As premiações em méritos serão em troféus personalizados para 05 primeiros colocados no geral (masculino e feminino) e medalhas para os cinco primeiros colocados por categorias. As 03 primeiras equipes (empresas, clubes ou academias) que serão compostas

2- MEDALHÕES

Medalhões para os 05 primeiros colocados de cada categoria.

3 - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro - Medalhas de participação para todos que concluírem a prova.

Parágrafo Primeiro - Não haverá dupla premiação em mérito. Salvo motivo especial não previsto neste regulamento e sem prejuízo do participante.

Parágrafo terceiro - A contagem de pontos para conhecer a equipe campeã será a seguinte:

1- A equipe deverá ter inscrito os atletas no tempo hábil, não podendo ter alteração após este período, observando em detalhes, o nome correto da equipe.

2- A soma dos pontos será observada pela ordem de chegada (colocações) Ex: 1º colocado (01 ponto), 2º colocado (02 pontos) e assim sucessivamente até formar os cinco resultados.

3 - A equipe que concluir a prova com o menor número de pontos, após a somatória dos 05 atletas, será a vencedora.

4- Em caso de empate será campeã a equipe que tiver o melhor atleta colocado na prova.

Parágrafo Quarto - A premiação terá início às 11:00h e seguirá esta ordem: equipes, campeãs feminino, campeões masculino e categorias. A premiação das categorias iniciará com a categoria dos mais idosos.

X – PERCURSO

Art. 16º - Concentração, largada e chegada na Rua Direita, centro Mariana. Percurso: Rua Direita; Praça da Sé; Rua Frei Durão; Av. Salvador Furtado; Rua Zizinha Camelo; Rua do Aleijadinho; Rua Senador Bawden; Rua Alfredo de Moraes; Rua São Jorge; Rua Amâncio Arinos de Queiroz; Rua Piau; Rua Pernambuco; Rua Jorge Marques; Rodovia dos

(31) 3557-1042



Inconfidentes km 108; Av. João Ramos Filho; Travessa Santa Cruz; Pça. Avelino de Souza; Av. Manuel Leandro Corrêa; Praça JK; Rua mestre Nicanor; Ponte da Liberdade; Praça Presidente Tancredo Neves; Av. Salvador Furtado; Rua Josafá Macedo e Rua Direita.

Parágrafo Segundo – Será disponibilizado 02 postos de hidratação (que é uma cortesia da organização), aproximadamente no 2 km e 3 km.

Parágrafo Terceiro- Durante a realização da prova o trânsito estará parcialmente fechado para veículos, portanto navegue sempre acompanhando a via direita da pista e com bastante atenção.

XI – CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 17º- A premiação dos primeiros colocados (masculino e feminino) será feita às 10h30min.

Parágrafo Primeiro – A premiação das categorias será executada de acordo com a idade dos participantes e começará pelos mais idosos.

XII – USO E DEVOLUÇÃO DOS CHIPS

ART. 18º- Não serão aceitas reclamações posteriores que advirem de informações sobre o mau uso do chip eletrônico ou de defeito e também com relação aos dados não fornecidos corretamente no ato da inscrição.

Parágrafo Primeiro – O chip deverá ser amarrado no cadarço do tênis (sem quebrá-lo) bem atado e do jeito que não se solte durante a corrida.

Parágrafo Segundo – Caso o chip não seja descartável sua não devolução implicará no não recebimento da medalha de participação e nenhum outro prêmio exposto nesse regulamento além da multa estipulada em R\$ 100,00 por chip.

Parágrafo Terceiro – Os responsáveis por grupos em caso da não devolução do chips serão responsabilizados para assumir a multa em caso de desvio.

XIII – PRODUTOS/IDENTIFICAÇÕES

Art. 19º - As marcas dos nossos apoiadores não deverão ser retiradas de qualquer produto ou exposição durante a realização dos eventos e em caso de flagrante, nesta atitude, o corredor poderá ser desclassificado.

Art. 20º - O corredor deverá utilizar uma camisa, camiseta ou outro material que cubra o tronco e mantenha o número bem visível aos fiscais.

Parágrafo Único- A omissão do número poderá acarretar em desclassificação.

XIV – GUARDA VOLUME

Art. 22º- O serviço de guarda volume, será **no Cine Teatro Mariana**, recolherá os seus



Pertences, próximo a largada e chegada.

Parágrafo único - A organização não se responsabilizará por quaisquer bens desviados, portanto, acondicione apenas o necessário ou só use o guarda volume em extrema necessidade.

XV- RESULTADO

Art. 23º - Logo após a conclusão da prova, por todos da corrida, os resultados extra oficiais estarão afixados para conferência dos participantes que terão 15 minutos para as possíveis reclamações, justificativas e alterações.

Parágrafo Primeiro - Após o anúncio oficial do resultado (chamada para a premiação) não será aceita nenhuma reclamação.

Parágrafo Segundo - O resultado estará disponível no site www.cronochip.com.br após 15 minutos da chegada do último atleta a linha de chegada. .

XVI - SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

Art. 24º - Segurança e assistência de urgência e emergência será organizada por pessoas de muita experiência e de notória competência que estarão estrategicamente em prontidão para prestarem o socorro em tempo hábil. A organização e seus apoiadores não se responsabilizarão pelas despesas hospitalares, sem exceção.

Parágrafo Primeiro - O hospital da cidade e também os serviços de saúde serão, em tempo hábil, conhecedores da demanda especial do dia da prova.

Parágrafo Segundo - Toda a responsabilidade de segurança e trânsito serão tratados com muito rigor pelas autoridades constituídas pelo município por se tratar de evento de grande envolvimento social.

Parágrafo Terceiro - Todos participantes estarão protegidos por apólice de seguro.

Art. 25º - Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora a utilizar suas imagens (fotos, filmagens etc) para fins promocionais ou de comprovação, se necessário, junto a organização.

Parágrafo Único - A organização dos eventos disponibilizará fotógrafos amadores e dentro do possível, tirar o maior número de fotos. A intenção é atender a todos, mas não é uma obrigatoriedade e sim uma cortesia. As fotos estarão a disposição na página oficial dos eventos. Acompanhe por esta página todas as informações e tire as suas dúvidas.

XVII – HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO

Art. 26º - A ACIAM/CDL Mariana e seus apoiadores não se responsabilizarão por hospedagem, alimentação, transporte, deslocamento etc dos participantes destes eventos.

Parágrafo Único - Todas as informações poderão ser obtidas através dos sites exibidos neste regulamento: www.minasgerais.mg.com.br/destinos/mariana



XVIII – VISITAS RECOMENDADAS

Art. 27º- Recomendamos a todos participantes que vierem a nossa região para aproveitar a sua estadia e visitar as nossas cidades e o Distrito de Passagem de Mariana, a mina de Passagem e o sítio arqueológico do Morro Santana/Gogô.

Art. 28º - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização dos eventos e as suas decisões, quando houver, serão inapeláveis.

Art. 29º - Não enviaremos kits ou qualquer outro material por correio ou qualquer outro meio. Os Kits do evento só poderão ser retirados nos locais e horários disponíveis pela organização e constante nesse regulamento.

Art.30º - Não devolveremos valores pagos relativos a inscrições feitas depois do dia 10 de novembro, em caso de desistência, que é o prazo máximo dado por nossos fornecedores e confecção dos insumos utilizados no evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida temática individual de 5km que terá caráter de diversão e não competição, onde a mesma é permitida apenas para maiores de 18 anos por ser um evento que terá à disposição dos atletas degustações pontuais de bebida alcoólica.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ACIAM/CDL Mariana, organizadora do evento, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e



que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora ACIAM/CDL Mariana, mídia e patrocinadores. 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

Local e Data: _____, _____, _____ de 2025

ASSINATURA ATLETA

